



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 12 / 2025 - CEQ (11.01.00.10.12.01)

Nº do Protocolo: 23091.004870/2025-23

Mossoró-RN, 07 de abril de 2025.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Química do Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência da Coordenadora do curso **Mônica Rodrigues de Oliveira**. Estiveram presentes a Vice-Coordenadora **Kalyanne Keyly Pereira Gomes**, os representantes docentes **Manoel Reginaldo Fernandes**, **Marta Ligia Pereira da Silva**, **Gecílio Pereira da Silva**, **Alessandro Alisson de Lemos Araújo** e **Izabelly Larissa Lucena** e a representante discente **Ana Clara Rocha Silva**. Verificada a existência de quórum, a Presidente do colegiado **Mônica Rodrigues de Oliveira** deu início à reunião com a seguinte **pauta: Ponto único**.

Discussão e deliberação a respeito das informações solicitadas pela Prograd, sobre a regulamentação para quebra de pré-requisito em componentes curriculares e turmas especiais em cursos de graduação da UFRSA (Ofício Circular nº 3/2024 - Prograd). A pauta foi votada e aprovada por unanimidade, sem alterações. A Presidente do colegiado **Mônica Rodrigues de Oliveira** informou que a Prograd enviou o Ofício Circular nº 3/2024 - Prograd solicitando informações, por meio de um formulário, sobre a regulamentação para quebra de pré-requisito em componentes curriculares e turmas especiais em cursos de graduação da UFRSA. Em seguida, apresentou o formulário para que se discutissem as respostas a serem dadas. Nas questões sobre quebra de pré-requisito em componentes curriculares, na primeira pergunta sobre se o colegiado do curso concorda com a possibilidade de quebra de pré-requisito em componentes curriculares, foi respondido que sim. Na segunda pergunta: ao avaliar processos dessa natureza, o colegiado do curso consulta o(a) docente responsável pelo componente? Foi respondido que sim. A terceira pergunta sobre a frequência que essas solicitações ocorrem para o Colegiado do Curso, foi dito que raramente ocorrem. A quarta pergunta sobre quais as principais justificativas dos(as) discentes para a solicitação, foi respondido que a principal justificativa seria está com o status de formando. A quinta pergunta sobre as sugestões a serem inseridas em documento normativo no que se refere à quebra de pré-requisito, foi sugerido que a solicitação deveria ser aceita apenas se o discente já tiver cursado a disciplina pelo menos um vez, e não tenha sido reprovado por falta, caso ele não seja formando. Em seguida, a Presidente do colegiado **Mônica Rodrigues de Oliveira** apresentou as questões referentes às solicitações de turmas especiais em cursos de graduação. Na primeira pergunta, se o colegiado do curso concordava com a possibilidade de abertura de turmas especiais em componentes curriculares, foi respondido que sim. Na segunda pergunta também foi respondido que sim, ao avaliar processos dessa natureza, o colegiado do curso consulta o(a) docente responsável pelo componente. Na terceira pergunta sobre a frequência que ocorrem essas solicitações para o Colegiado do Curso, foi dito que raramente ocorre. Na quarta pergunta, sobre quais as principais justificativas dos(as) discentes para a solicitação, foi respondido que por motivos diversos, por exemplo, reprovação ou nunca se matriculou. Na quinta e última pergunta, sobre as sugestões a serem inseridas em documento normativo no que se refere a turmas especiais, não foi elencada nenhuma sugestão. Não havendo mais nada a ser discutido, a Presidente **Mônica Rodrigues de Oliveira** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Maria da Glória da Silva, Secretária Executiva do Centro de Engenharias, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada. xxxxxxxxxxxxxxxx

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 13:56)
ALESSANDRO ALISSON DE LEMOS ARAUJO
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2778400

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 14:12)
GECILIO PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1531437

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 17:40)
IZABELLY LARISSA LUCENA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1801529

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 10:49)
KALYANNE KEYLY PEREIRA GOMES
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1670102

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:37)
MANOEL REGINALDO FERNANDES
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2031688

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 15:57)
MARIA DA GLORIA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
ASESP (11.01.14)
Matrícula: 1960980

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 08:30)
MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1714022

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 22:01)
MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1734120

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 17:31)
ANA CLARA ROCHA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2021023034

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
07/04/2025 e o código de verificação: **71375f051e**